

PORTARIA PROEPE 35/2011

**ALTERA OS MODELOS DE PLANO DE ENSINO
E DE PLANO DE ATIVIDADES DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, I, do Regimento da Universidade São Francisco, considerando as alterações do Regimento da USF aprovadas pela Resolução CONSUN 01/2011 e os novos instrumentos oficiais de avaliação de cursos de graduação, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Ficam alterados, conforme anexos, os modelos de Plano de Ensino e de Plano de Atividades para uso de disciplinas e componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF, a partir do segundo semestre letivo de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2011.

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo à Portaria PROEPE 35/2011

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO PLANO DE ENSINO GRADUAÇÃO Modelo aprovado pela Portaria PROEPE 35/2011		 UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
---	--	--

CURSO		TURNO	SEMESTRE	CAMPUS
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA		
PROFESSOR (A)	ANO LETIVO 2011	TEÓRICA h	PRÁTICA h	TOTAL h

OBJETIVOS DA DISCIPLINA – [Definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso. Não podem ser alterados].

EMENTA – [Definida pelo Projeto Pedagógico do Curso. Não pode ser alterada].

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – [Matéria a ser ministrada. Deve ser desdobramento dos elementos contidos na ementa].

1
1.1
1.1.1...
2.
2.1
2.1.1...

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM – [Descrever as formas a serem utilizadas para ministrar os conteúdos. Exemplos: aulas expositivas e dialogadas; atividades em laboratórios, trabalhos em grupos, apresentação de seminários, estudos de casos, discussão de materiais textuais e midiáticos; visitas técnicas etc.].

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

ATRIBUIÇÃO DE NOTAS:

Serão utilizadas três notas, **N1**, **N2** e **N3**, com valores de 0.0 a 10.0, admitido o grau decimal. A avaliação N3 tem caráter substitutivo e abrangerá toda a matéria lecionada no semestre. A realização da N3 será facultativa para os alunos que já tiverem alcançado 75% de frequência na carga horária total da disciplina e média igual ou maior a 6,0 (seis) pontos, consideradas N1 e N2. A realização de N3 será obrigatória para os alunos que não houverem atingido a frequência e a médias mencionadas. A nota mínima para aprovação na disciplina será 6.0 (seis) pontos. Estas normas não se aplicam a disciplinas que seguem regulamentos próprios, tais como Estágio Supervisionado e TCC.

FREQUÊNCIA:

As faltas serão digitadas em 2 (dois) períodos dentro do semestre letivo, previstos em calendário, como segue: F1 – faltas no 1.º período; F2 – faltas no 2º período. O cálculo total de faltas será realizado pelo sistema *Lyceum* (F1 + F2), sendo que a porcentagem exigida de presenças é de no mínimo 75% da carga horária curricular.

Observação: Em caso de reprovação na disciplina, com média semestral entre 4.0 e 5.9, e com frequência de, no mínimo, 75% das aulas, o acadêmico deverá consultar a Resolução CONSEPE 57/2008, que normatiza as disciplinas dos cursos de graduação da Universidade São Francisco passíveis de Avaliação de Suficiência ([http://www.saofrancisco.edu.br/normas/uploadAddress/RE0572008SE%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Sufici%C3%Aancia\[10661\].pdf](http://www.saofrancisco.edu.br/normas/uploadAddress/RE0572008SE%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Sufici%C3%Aancia[10661].pdf)).

PROCESSO AVALIATIVO E CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO – [descrição das atividades a serem realizadas, datas e valor para o cálculo das notas. A critério do professor poderão ser utilizados mais de um instrumento de avaliação para compor a nota de cada período].

Cálculo da N1 = [Apresentar aqui a fórmula do cálculo da nota. Valor total: 10,0].

Data	Instrumento	Valor
/ /2011		De 0 a
/ /2011		De 0 a

Cálculo da N2 = [Apresentar aqui a fórmula do cálculo da nota. Valor total: 10,0].

Data	Instrumento	Valor
/ /2011		De 0 a
/ /2011		De 0 a

Cálculo da N3 = [Apresentar aqui a fórmula do cálculo da nota. Valor total: 10,0].

Data	Instrumento	Valor
/ /2011		De 0 a
/ /2011		De 0 a

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação semestral representará a síntese de todos os momentos vivenciados intra e extrassala: trabalhos individuais e em grupos, apresentação de seminários e avaliação individual obrigatória. **Avaliações em grupo poderão ocorrer sempre que previstas no Projeto Pedagógico do Curso e deverão representar, no máximo, 50% da nota total das etapas avaliativas N1 e N2.** A etapa N3 consistirá, obrigatoriamente, em prova individual. Em cada um dos instrumentos utilizados serão considerados os seguintes aspectos: pertinência do tema, coerência lógica e coesão de ideias na produção de textos/respostas, capacidade de análise e reflexão crítica de textos, análise de situações-problemas, compreensão e correta utilização dos conceitos trabalhados nos contextos de aprendizagem, cumprimento das orientações estabelecidas e dos prazos.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – [Explicitar detalhadamente o mínimo aceitável de conhecimento e habilidades adquiridos na disciplina, aferido por meio dos instrumentos de avaliação utilizados pelo professor].

BIBLIOGRAFIA INDICADA	TIPO DA OBRA			QTD. DE EXEMPLARES NO ACERVO DO CAMPUS	
Títulos da Bibliografia Básica: [Três títulos, definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso].	L	P	O	ANO DA EDIÇÃO	QTD.
Títulos da Bibliografia Complementar: [Mínimo de três títulos, cada um com mínimo de dois exemplares na Biblioteca].	L	P	O	ANO DA EDIÇÃO	QTD.

Observações:

1. Ao apresentar o Plano de Ensino, o professor declara que toda a bibliografia, básica e complementar, consta no acervo do *Campus* de _____ da Universidade São Francisco, com base em consulta no sistema de bibliotecas da USF, cuja data-base foi / /2011.
2. Legenda usada no preenchimento da bibliografia: L = Livro, P = Periódico, O = outros (CD-ROM, Fita de Vídeo, etc.).
3. De acordo com as recomendações da instituição, o professor indica três títulos como bibliografia básica e ao menos três títulos como bibliografia complementar, cada um deles com ao menos dois exemplares disponíveis na biblioteca.

DEFERIDO EM: / /2011	PROFESSOR (A) _____	COLEGIADO DE CURSO _____ (PRESIDENTE)
-----------------------------	----------------------------	---



**Em conformidade com a Port.
PROEPE 35/2011**

PLANO DE ATIVIDADES

O professor poderá alterar o presente plano para atendimento de necessidades detectadas no desenvolvimento das atividades.

Dia da Semana/Horário:

Docente:

[illegible]

Laboratório	Tema da aula	Data	Dia da Semana	Horário

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE ENSINO
E DO PLANO DE ATIVIDADES – 2º Semestre de 2011**

PLANO DE ENSINO

1. Atualize seu plano de ensino utilizando o novo modelo enviado por e-mail pela Central de Coordenação até dia 08/08/2011, mantendo a formatação original.
2. O Plano de ensino deverá conter:
 - a. Objetivos e Ementa: são definidos pelo Projeto Pedagógico e não podem ser alterados pelo professor.
 - b. Estratégias de Ensino e Aprendizagem. De que forma serão ministrados os conteúdos? Exemplos: aulas expositivas e dialogadas; atividades em laboratórios, trabalhos em grupos, apresentação de seminários, estudos de casos, discussão de materiais textuais e midiáticos; visitas técnicas etc.
 - c. Critérios Específicos de Avaliação bem explicitados. Quais são os conhecimentos/competências e habilidades minimamente esperados para aprovação na disciplina?
 - d. Um Cronograma de Avaliações por turma, com as datas e pesos de todos os instrumentos de avaliação (provas, atividades, trabalhos).
3. Discrimine as horas destinadas à parte prática no cabeçalho. Se não houver prática, marque – (hífen) e não 0 (zero).
4. O Conteúdo Programático da disciplina deverá cobrir todos os itens da "ementa" e detalhar itens e subitens.
5. Indique a bibliografia, considerando o seguinte:
 - a. Bibliografia Básica: Indique três títulos disponíveis na Biblioteca do *Campus*, atentando-se para a relação de um exemplar para cada seis alunos; dê preferência aos títulos previstos pelo Projeto Pedagógico do Curso;
 - b. Bibliografia Complementar: Indique no mínimo três títulos, com pelo menos dois exemplares cada um, existentes no acervo do *Campus*;
 - c. Procure indicar os títulos "clássicos" da área;
 - d. Eventuais necessidades de aquisição devem ser encaminhadas ao Coordenador de Curso com urgência;
 - e. Preencha também os campos de tipo da obra, ano da edição, quantidade, data-base da atualização;
 - f. Pesquise e atualize a bibliografia pelo link <http://pergamum.usf.edu.br>.
6. Os critérios de avaliação devem seguir as diretrizes em vigor:

- a. Em cada disciplina deverão ser aplicadas, no mínimo, três avaliações (N1, N2 e N3);
 - b. A nota final do aluno em cada disciplina será calculada pela média aritmética simples entre as notas N1 e N2. A nota referente à N3 (Avaliação Substitutiva) substituirá a menor nota obtida pelo discente entre as avaliações N1 e N2, exclusivamente nas situações em que a nota da N3 for igual ou maior que a nota a ser substituída;
 - c. Salvo os casos previstos em lei, será atribuída nota zero ou conceito equivalente a quem se ausentar de qualquer avaliação presencial;
 - d. A Avaliação Substitutiva (N3) deverá ser individual e versar sobre todo o conteúdo programático desenvolvido no semestre;
 - e. As disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e outras disciplinas que obedeçam a regime escolar e didático especial seguem regulamentos próprios, que deverão ser consultados antes do preenchimento dos respectivos planos de ensino.
7. Disponibilize a versão preliminar do plano de ensino aos alunos até o término da 2ª semana de aulas, após apresentá-lo e explicá-lo em sala de aula. O Plano de Ensino devidamente revisado pela coordenação de curso deverá substituir a sua versão preliminar, conforme instruções a serem enviadas pela coordenação na 2ª quinzena de agosto.

ATENÇÃO: DISCIPLINAS MINISTRADAS POR DOIS OU MAIS PROFESSORES

- a. Para cada disciplina deve haver um único plano de ensino. Caso dois ou mais professores ministrem a mesma disciplina (ver código da disciplina), independentemente do curso, este grupo de professores deverá elaborar uma única versão do plano e encaminhá-la à Central de Coordenação, com cópia para todos os professores do grupo.
- b. O plano de ensino único deverá conter os cronogramas de avaliações de todas as turmas em vigor no semestre. Reproduza o quadro “cronograma” em número igual ao de turmas.

PLANO DE ATIVIDADES

1. O Plano de Atividades deverá apresentar as datas das aulas, explicitando os conteúdos, estratégias e recursos instrucionais a serem utilizados aula a aula;
2. Elencar também todos os instrumentos de avaliação com seus respectivos valores e pesos;
3. Elencar as atividades a serem desenvolvidas no(s) laboratório(s), se houver, com datas e horários;
4. Disponibilizar aos alunos uma versão preliminar do Plano de Atividades até o término da 2ª semana de aulas;
5. Caso haja ajustes indicados pela coordenação de curso, substituir o Plano de Atividades preliminar pela versão revisada, conforme orientações do coordenador.

IMPORTANTE:

1. Programe um momento para apresentar aos alunos o plano de ensino e respectivo plano de atividades, preferencialmente na 1ª semana de aulas. Lembrá-los de que as versões revisadas e aprovadas pela coordenação de curso substituirão as versões preliminares na 2ª quinzena de agosto.
2. Em caso de DÚVIDAS, entre em contato com o coordenador do curso.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2011.

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão